Incorporação das Cláusulas Contratuais-tipo no Acordo sobre o Tratamento de Dados

Última atualização em 22 de fevereiro de 2023

Este documento é celebrado entre o Cliente e a Hydrafacial LLC ("Hydrafacial") para incorporar as Cláusulas Contratuais-Tipo ("CCT da HF").

Considerando os pactos e acordos mútuos aqui incluídos, as Partes acordam no seguinte:

**Definições**

Salvo definição em contrário no Acordo sobre Tratamento de Dados, os termos listados abaixo e utilizados nas presentes CCT da HF terão os seguintes significados:

* " Acordo de Compra" o acordo pré-existente assinado que formou a base da transação comercial entre o Cliente e a Hydrafacial e/ou as suas Afiliadas.
* " Afiliada" significa, em relação a uma Parte, qualquer entidade controlada por, ou sob controlo comum com, essa Parte, sendo o controlo definido como a propriedade direta ou indireta de mais de 50% (cinquenta por cento) do poder de voto de tal entidade.
* "Cliente" utilizador identificado na informação da conta Hydrafacial como Fornecedor (clínica/centro) ou nas assinaturas do Acordo de Compra
* "Lei de Proteção de Dados da UE" (a) o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da UE (2016/679) (GDPR); (b) a (Directiva 2002/58/CE) EU (Diretiva e-Privacidade); e (c) toda e qualquer legislação dos Estados-Membros da UE feita ao abrigo, ou nos termos, de qualquer das anteriores; em cada caso, tal como emendada ou substituída de tempos a tempos.
* "CCT da UE" as cláusulas contratuais-tipo estabelecidas pela decisão (UE) 2021/914 de 4 de Junho de 2021, sobre cláusulas contratuais-tipo para a transferência de dados pessoais para países terceiros, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho.
* "IDTA" a Adenda Internacional sobre Transferência de Dados para as CCT da UE, emitida pelo Gabinete do Comissário da Informação, ao abrigo do Art. S119A(1) da Data Protection Act 2018, Versão B1.0, em vigor a 21 de Março de 2022.
* "Lei Suíça sobre a Proteção de Dados" a Lei Federal Suíça sobre a Proteção de Dados (FADP) de 1992, até 31 de Dezembro de 2022, e a partir de 1 de Janeiro de 2023, a Lei Federal Suíça (revista) sobre a Proteção de Dados (FADP revista) de Setembro de 2020, tal como alterada ou substituída de tempos a tempos.
* "Lei de Proteção de Dados do Reino Unido" a legislação sobre proteção de dados adotada pelo Data Protection, Privacy and Electronic Communications (Amendments etc.) (EU Exit) Regulations 2019/419, complementada pelos termos da Data Protection Act 2018 e do UK GDPR (Retained Regulation (EU) 2016/679 (UK GDPR), nos termos do artigo 3 da European Union (Withdrawal) Act 2018), tal como alterada ou substituída de tempos a tempos.

Todos os outros termos em maiúsculas utilizados, mas não definidos nestas CCT da HF, terão os significados que lhes são atribuídos no Acordo de Tratamento de Dados ou no Acordo de Compra.

1. **CCT da UE**

Incorporação ao Módulo Dois das CCT da UE (transfere responsável pelo tratamento para subcontratante, onde o Cliente é um responsável pelo tratamento dos Dados transferidos) e Módulo Três (transfere subcontratante para subcontratante, onde o Cliente é um responsável pelo tratamento dos Dados transferidos) das CCT da UE por referência, que são completadas como se segue:

1,1. Cláusula de adesão. A opção da cláusula 7 não será aplicável.

1,2. Instruções. Para efeitos da cláusula 8.1(b), as Partes acordam que as instruções documentadas fornecidas pelo Cliente, incluindo as fornecidas em nome do responsável pelo tratamento, são estabelecidas no Acordo de Tratamento de Dados, inclusive no que respeita a transferências internacionais de dados.

1,3. Garantia de Apagamento. Nos termos da Cláusula 8.5, as Partes concordam que o Cliente garantirá à Hydrafacial que apagou os dados pessoais, mediante pedido escrito da Hydrafacial.

1,4. Verificação de Conformidade. As Partes entendem que os direitos de auditoria previstos na cláusula 8.9 serão exercidos em conformidade com as disposições relativas às auditorias previstas no Acordo de Tratamento de Dados.

1,5. Subcontratantes. Na Cláusula 9(a), a Opção 2 será aplicável e o Cliente informará o Cliente de alterações nos subcontratantes trinta (30) dias antes da alteração, em conformidade com os termos estabelecidos no Acordo ou na Adenda sobre Tratamento de Dados.

1,6. Reparação. Na Cláusula 11, a língua opcional não se aplicará.

1,7. Responsabilidade. As Partes concordam que a responsabilidade do Cliente perante a Hydrafacial, nos termos da Cláusula 12, estará sujeita às limitações e exclusões de responsabilidade previstas no Acordo de Tratamento de Dados.

1,8. Lei Regente. Para efeitos da Cláusula 17 (Opção 1), as Partes concordam que as CCT da UE serão regidas pelas leis de Espanha.

1,9. Fórum e Jurisdição. Para efeitos da Cláusula 18(a) e (b), as Partes acordam que qualquer litígio resultante destas CCT da UE será resolvido pelos tribunais de Espanha.

1,10. Anexos. Os Anexos I, II e III das CCT da UE serão considerados preenchidos com as informações constantes do Apêndice 1 das presentes CCT da HF.

1,11. Conflito. Em caso de qualquer conflito ou inconsistência entre o conteúdo destas CCT da HF ou o Acordo de Tratamento de Dados no qual estão incorporadas e as CCT, as CCT prevalecerão.

1. **CCT do UK**

Na medida em que quaisquer dados pessoais transferidos para a Hydrafacial ao abrigo do Acordo de Tratamento de Dados são regidos pela Lei de Proteção de Dados do Reino Unido e são originários do Reino Unido, o IDTA será considerado executado e integrará e complementará as CCT da UE da seguinte forma:

2,1. Partes. Parte 1, Tabela 1 é preenchida com os detalhes apresentados no Apêndice 1 a estas CCT da HF.

2,2. CCT, Módulos e Cláusulas. Parte 1, Tabela 2 é preenchida com as informações apresentadas na Secção 1 acima.

2,3. Anexos. A "Informação do Apêndice" mencionada na Parte 1, Tabela 3, é preenchida com a informação definida no Apêndice 1 a estas CCT da HF.

2,4. Finalização. O cliente, como Importador, pode finalizar este IDTA em conformidade com a Secção 19 do IDTA.

1. **CCT da Suíça**

Na medida em que quaisquer dados pessoais transferidos a Hydrafacial ao abrigo do Acordo de Protecção de Dados são regidos pela Lei Suíça de Proteção de Dados e são originários da Suíça, as CCT da UE aplicar-se-ão com as seguintes adaptações:

3,1. Local de jurisdição. O termo "Estado Membro" não deve ser interpretado de forma a excluir os titulares dos dados na Suíça da possibilidade de exercerem os seus direitos na Suíça, em conformidade com a cláusula 18(c) das CCT da UE.

3,2. Autoridade de Supervisão. O Comissário Federal de Proteção de Dados e Informação da Suíça será competente, em conformidade com a Cláusula 13 das CCT da UE, sempre que a transferência de dados pessoais esteja sujeita à Lei Suíça de Proteção de Dados.

1. As presentes CCT da HF terminarão e substituirão quaisquer versões anteriores das cláusulas contratuais-tipo que fazem parte do Acordo de Proteção de Dados imediatamente antes da entrada em vigor das presentes CCT da HF.
2. Salvo conforme estabelecido nas presentes CCT da HF, o Acordo de Proteção de Dados não é afecado e continuará em pleno vigor e efeito de acordo com os seus termos, e as CCT da HF estarão de outra forma sujeitas aos termos e condições do Acordo de Compra. Em caso de conflito entre estas CCT da HF e o Acordo de Tratamento de Dados, ou qualquer alteração anterior, prevalecerão os termos destas CCT da HF.
3. Estas CCT da HF só serão válidas se o acordo pré-existente do Cliente for com a Hydrafacial LLC, ou as Afiliadas ou Sucursais.
4. Estas CCT da HF produzirão efeitos (i) após a entrega de uma cópia integralmente assinada a dpo@hydrafacial.com e a confirmação de receção da mesma por parte da Hydrafacial; ou (ii) quando as CCT da HF forem automaticamente consideradas incorporadas no Acordo, a partir da data da primeira transferência de Dados para um país fora do EEE, Reino Unido, Suíça, ou um País Adequado, conforme o caso.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as Partes aqui presentes assinaram as presentes CCT da HF à data da última assinatura abaixo. Tais assinaturas nas presentes CCT da HF constituirão a aceitação e assinatura das CCT, incluindo, quando aplicável, o IDTA e as emendas suíças.

Apêndice 1

1. Detalhes do tratamento
2. Lista das Partes

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Exportador dos Dados** | **Importador dos Dados** |
| Nome e denominação comercial (se diferente) | Cliente"utilizador identificado na informação da conta Hydrafacial como Fornecedor (clínica/centro) ou nas assinaturas do Acordo de Compra. | Hydrafacial LLC |
| Número de registo oficial (se existir)  (número da empresa ou identificador semelhante) | Conforme identificado na informação da conta de utilizador ou na assinatura do Acordo de Compra | 201233810062 |
| Morada | Conforme identificado na informação da conta de utilizador ou na assinatura do Acordo de Compra | 2165 E. Spring Street,  Long Beach, CA 90806 |
| Nome da pessoa de contacto, cargo e  detalhes de contacto | Conforme identificado na informação da conta de utilizador ou na assinatura do Acordo de Compra | Ignacio de la Corte, DPO  dpo@hydrafacial.com |
| Atividades relevantes para os dados  transferidos ao abrigo das CCT da UE | Tal como estabelecido no Acordo de Tratamento de Dados | Tal como estabelecido no Acordo de Tratamento de Dados |
| Assinatura e data | As CCT da UE serão consideradas assinadas após a assinatura das presentes CCT da HF | As CCT da UE serão consideradas assinadas após a assinatura das presentes CCT da HF |
| Função | Subcontratante | Responsável pelo Tratamento/Subcontratante |

1. Descrição da Transferência

|  |
| --- |
| **Categorias de titulares de dados** *cujos dados pessoais são transferidos* Cliente, Consumidor e Utilizador Autorizado cujos dados pessoais são processados pela Hydrafacial com o objetivo de providenciar a conta Hydrafacial e os serviços do Dispositivo, incluindo a interação com o Dispositivo. |
| **Categorias de dados pessoais** *transferidos* Os dados pessoais transferidos são os fornecidos pelo, ou em nome do, Cliente e tratados pela Hydrafacial ao fornecer os serviços do Dispositivo.  Os dados pessoais incluem normalmente ((i) Contacto e Informação de Conta dos titulares dos dados, tais como nome completo, número de telefone, endereço de correio eletrónico, função e endereço IP; (ii) Histórico e Realização do Tratamento. |
| **Dados sensíveis transferidos (se aplicável)** *e restrições ou salvaguardas aplicadas que tenham plenamente em consideração a natureza dos dados e os riscos envolvidos, tais como, por exemplo, limitação estrita da finalidade, restrições de acesso (incluindo acesso apenas para o pessoal que tenha recebido formação especializada), manutenção de um registo do acesso aos dados, restrições para transferências subsequentes ou medidas de segurança adicionais* Os dados pessoais tratados não incluirão dados pessoais sensíveis, incluindo informação sobre origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas ou filosóficas, filiação sindical, orientação sexual, números de identificação emitidos pelo governo, dados de cartões de crédito, dados sensíveis relacionados com PCI (incluindo mas não limitados a bandas magnéticas e dados de chips, números CAV2/CVC2/CVVV2/CID4, e números de identificação pessoal (PINs)), registos de saúde ou médicos e registos criminais. |
| **A frequência da transferência** *(por exemplo, se os dados são transferidos de uma só vez ou numa base contínua)* Base contínua durante o fornecimento ou os serviços e utilização do Dispositivo. |
| **Natureza do tratamento**  Os dados pessoais tratados podem ser sujeitos às seguintes atividades de tratamento: recolha, divulgação por transmissão e consulta |
| **Finalidade(s) da transferência de dados** *e tratamento posterior dos dados* Os dados pessoais são tratados para os fins descritos no Acordo de Tratamento de Dados (a "Finalidade Autorizada"). |
| **O período durante o qual os dados pessoais serão retidos**, *ou, se tal não for possível, os critérios utilizados para determinar esse período* Os dados pessoais podem ser tratados pelo período de duração do contrato com os serviços do Dispositivo Hidrafacial e por qualquer período adicional durante o qual devem ser conservados nos termos da lei. |
| **Para transferências para subcontratantes***, especificar também o assunto, natureza e duração do tratamento* Não haverá transferências para Subcontratantes. |

1. Autoridade de Supervisão Competente

Significa a Autoridade de Supervisão competente do Estado-Membro da UE, determinada em conformidade com a cláusula 13.

1. Medidas Técnicas e Organizacionais incluindo Medidas Técnicas e Organizacionais para garantir a Segurança dos Dados

Sem prejuízo dos controlos de segurança aplicáveis aos serviços, em conformidade com o Acordo de Tratamento de Dados, a Hydrafacial sustenta as seguintes medidas suplementares, com base nas orientações não vinculativas da EDPB:

Medidas Técnicas

* A Hydrafacial utiliza encriptação de ponta a ponta.
* A Hydrafacial encripta os dados em trânsito e em repouso.

Medidas Contratuais Adicionais

* Transparência
* Mediante pedido, a Hydrafacial envidará esforços comerciais razoáveis para fornecer informações (tanto quanto seja do seu conhecimento) sobre o acesso aos dados pelas autoridades públicas, incluindo no domínio da inteligência, para avaliar se a legislação está em conformidade com as Garantias Essenciais Europeias da EDPB, no país de destino.
* A Hydrafacial certifica que: (1) não construiu, e não construirá propositadamente, backdoors ou programação semelhante que as autoridades públicas possam utilizar para aceder aos seus dados pessoais ou sistemas de informação; (2) não alterou, e não alterará propositadamente, os seus processos de modo a facilitar o acesso das autoridades públicas aos dados; e (3) a legislação nacional ou a política governamental não exigem que a Hydrafacial crie ou mantenha backdoors, ou facilite o acesso aos seus dados ou sistemas pessoais, ou que esteja na posse ou entregue a chave de encriptação ( sujeito a alterações com base em evoluções legislativas). a Hydrafacial notificará o cliente se a Hydrafacial for incapaz de cumprir as obrigações legais e/ou compromissos contratuais relacionados com transferências internacionais e, como resultado, com o "nível de proteção de dados essencialmente equivalente".
* Acções Específicas.
* A Hydrafacial irá: (i) rever a legalidade dos Pedidos Legais e contestá-los quando lícito e apropriado; e (ii) quando o Pedido Legal for incompatível com o Art. 46 do RGPD, ou qualquer outra disposição relevante para a transferência legal de dados pessoais, para informar a autoridade pública dos mesmos (em cada caso, na medida exigida pela Lei de Protecção de Dados Aplicável que rege o Pedido Legal).

Medidas Organizacionais

* Transparência e Responsabilidade.
* A Hydrafacial tem políticas e procedimentos documentados para o tratamento e resposta a pedidos do governo ou de aplicação da lei relativos a dados de clientes.
* Hydrafacial documenta e regista os pedidos de acesso recebidos das autoridades públicas e as respostas fornecidas, e pode fornecer esta informação aos clientes, mediante pedido.
* A Hydrafacial disponibiliza, e mantém regularmente, uma página web de Política de Pedidos de Dados do Governo e Relatório de Transparência, que descreve as suas políticas para pedidos de dados governamentais/de aplicação da lei, e documenta o número de pedidos das autoridades públicas e as nossas respostas, disponível em [\*link\*].
* Adoção e Revisão de Políticas Internas.
* A Hydrafacial acompanha os desenvolvimentos legais e regulamentares relacionados com as transferências transfronteiriças de dados pessoais fora da UE/EEE, para assegurar que os dados continuem a gozar de um nível de proteção de dados essencialmente equivalente.
* A Hydrafacial analisa regularmente as políticas internas, para avaliar a adequação/eficácia de medidas suplementares e para identificar e implementar soluções adicionais ou alternativas, quando necessário. Quando aplicável e apropriado, a Hydrafacial esforçar-se-á diligentemente para implementar quaisquer medidas técnicas, organizacionais, e/ou contratuais adicionais necessárias.
* Métodos Organizacionais e Medidas de Minimização de Dados.
* A Hydrafacial adotou controlos organizacionais para cumprir o princípio da responsabilização, incluindo o controlo de gestão de acesso.
* A Hydrafacial pratica a minimização de dados para limitar a exposição de dados pessoais ao acesso não autorizado.
* A Hydrafacial adotou as melhores práticas para envolver, de forma adequada e oportuna, e dar acesso à informação ao RPD e ao Departamento Jurídico, em assuntos relacionados com as transferências internacionais de dados pessoais.